PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I N° 3924/2013

EMENTA: Denomina de Rua Pedro Cardoso Pontes, o logradouro localizado, no Loteamento Vale das Acácias, no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica denominado de Rua Pedro Cardoso Pontes, o logradouro Rua Projetada XI, com início no Giradouro da COHAB II, entre as Quadras N, Q e O, R e P, com término na Rua Euclides Maurício da Silva, localizada no Loteamento Vale das Acácias, no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Artigo 2°. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 04 de julho de 2013.

Izaías Regis Neto

Prefeito